

DECRETO Nº 5.588, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

“Suspende atividades na Escola EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues e Creche Margareth Alves Martim Ferreira e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID-19 no município de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para suspender as atividades da Escola EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues e Creche Margareth Alves Martim Ferreira, devido ao surgimento de casos suspeitos de COVID-19;

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensas as atividades educacionais e administrativas na Escola EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues e Creche Margareth Alves Martim Ferreira, por prazo indeterminado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

